

# **Fundação Educacional São Francisco Xavier**

**Relatório sobre a Revisão das  
Informações Financeiras Intermediárias  
do Período de Três Meses Findo em  
31 de Março de 2025**

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

## RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Aos Conselheiros e Diretores da  
Fundação Educacional São Francisco Xavier

### **Introdução**

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Fundação Educacional São Francisco Xavier (“Fundação”), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Diretoria é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e com a interpretação técnica para entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

### **Alcance da revisão**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e ISRE 2410 - “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### **Conclusão sobre as demonstrações financeiras intermediárias**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, aplicável à elaboração das informações intermediárias, NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e com a interpretação técnica para entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros).

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidades relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a “organização Deloitte”), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 460.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

## Outros assuntos

*Valores correspondentes ao trimestre findo em 31 de março de 2024 e ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024*

As informações financeiras intermediárias relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2024, apresentadas para fins de comparação, não foram revisadas por nós nem por outros auditores independentes, e, consequentemente, não emitimos conclusão sobre elas. O balanço patrimonial referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi por nós auditado e o relatório dos auditores independentes foi emitido em 28 de fevereiro de 2025, sem ressalvas.

Belo Horizonte, 3 de junho de 2025

*DELOITTE TOUCHE TOHMATSU*  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" MG

*Carlos Jeferson Z. Kusma*  
Carlos Jeferson Z. Kusma  
Contador  
CRC nº 1 PR 060104/O-2

# Conteúdo

[Balanço Patrimonial](#)

[Demonstração de Resultados](#)

[Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto](#)

[Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido](#)

[Demonstração do Resultado Abrangente](#)

[Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras](#)

1. [Contexto Operacional](#)
2. [Apresentação das demonstrações financeiras e base de preparação](#)
3. [Principais políticas contábeis](#)
4. [Caixa e equivalente de caixa](#)
5. [Mensalidades a Receber](#)
6. [Investimentos](#)
7. [Imobilizado](#)
8. [Intangível](#)
9. [Fornecedores](#)
10. [Obrigações com Empregados](#)
11. [Obrigações fiscais e tributárias](#)
12. [Faturamento Antecipado](#)
13. [Relacionamento com a Instituidora](#)
14. [Patrimônio Social](#)
15. [Receitas operacionais](#)
16. [Despesas administrativas e outras despesas](#)
17. [Outras despesas operacionais](#)
18. [Cobertura de seguros](#)
19. [Das Imunidades Tributárias](#)
20. [Conciliação da Receita efetivamente recebida](#)
21. [Instrumentos Financeiros e gerenciamento de riscos](#)

**Fundação Educacional São Francisco Xavier – FSFX**

Informações financeiras intermediárias referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2025

**BALANÇO PATRIMONIAL – EM R\$**

		<b>Nota explicativa</b>	<b>31/03/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>ATIVO</b>				
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>				
Caixa e equivalente de Caixa	4		<b>13.986.251,90</b>	<b>11.470.834,34</b>
Caixa			<b>7.769.918,72</b>	<b>9.482.841,05</b>
Banco conta Movimento - Recursos sem restrição			4.976,06	5.026,49
Aplicações Financeiras - Recursos sem restrição			96.717,82	97.386,28
Créditos a receber			7.668.224,84	9.380.428,28
Mensalidades Escolares	5		<b>6.215.049,65</b>	<b>1.986.709,76</b>
Adiantamentos a Empregados			6.337.895,24	2.957.677,34
Adiantamentos a Fornecedores			1.112.030,52	596.926,79
Provisão para Crédito de Liquidação Dúvida (PECLD)	5		(2.197.734,27)	(2.136.711,51)
Valores a Receber da Instituidora	13		23.571,28	34.191,28
Outros Créditos a Receber			751.682,74	350.242,76
Tributos a Recuperar			1.283,53	1.283,53
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			<b>13.518.617,73</b>	<b>11.527.395,50</b>
Realizável a Longo Prazo			<b>2.460.022,40</b>	<b>1.520.474,01</b>
Aplicações Financeiras - Recursos com restrição			2.460.022,40	1.520.474,01
Investimentos			<b>189.502,76</b>	<b>189.502,76</b>
Investimentos			189.502,76	189.502,76
Imobilizado	6		<b>10.845.254,87</b>	<b>9.783.726,18</b>
Imobilizado			20.273.586,10	18.986.300,27
(-) Depreciação Acumulada			(9.428.331,23)	(9.202.574,09)
Intangível			<b>23.837,70</b>	<b>33.692,55</b>
Direito de Uso de Software			1.468.109,75	1.468.109,75
(-) Amortização Acumulada			(1.444.272,05)	(1.434.417,20)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			<b>27.504.869,63</b>	<b>22.998.229,84</b>

		<b>Nota explicativa</b>	<b>31/03/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>PASSIVO</b>				
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>				
Fornecedores de bens e serviços	7		<b>6.969.804,29</b>	<b>3.609.482,06</b>
Valores a Pagar a Instituidora	7 e 10		1.086.743,06	142.440,49
Obrigações com Empregados	8		520.350,49	288.789,00
Obrigações Fiscais e Tributárias			948.009,77	1.189.170,91
Faturamento Antecipado	9		344.854,51	402.906,46
Débitos Diversos			3.881.851,66	1.387.419,50
<b>PASIVO NÃO CIRCULANTE</b>			187.994,80	198.755,70
Outros			<b>62.053,34</b>	<b>50.600,79</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	11		<b>20.473.012,00</b>	<b>19.338.146,99</b>
Patrimônio Social			18.357.891,33	18.357.891,33
Reserva Estatutária			980.255,66	980.255,66
Superávits Acumulados do período			1.134.865,01	-
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			<b>27.504.869,63</b>	<b>22.998.229,84</b>

**Fundação Educacional São Francisco Xavier – FSFX**

Informações financeiras intermediárias referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2025

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – EM R\$**

	Nota explicativa	31/03/2025	31/03/2024 (Não revisado)
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>7.710.348,04</b>	<b>6.849.342,55</b>
<b>COM RESTRIÇÃO</b>		<b>1.332.443,75</b>	<b>1.306.248,89</b>
Receitas - Gratuidades Educacional 100%		1.332.443,75	1.306.248,89
<b>SEM RESTRIÇÃO</b>		<b>6.377.904,29</b>	<b>5.543.093,66</b>
Receita de Serviço Prestado - Educação		6.017.264,03	5.251.131,23
Outras Receitas Operacionais		32.862,30	13.105,03
Rendimentos Financeiros		327.777,96	278.857,40
<b>CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(1.332.443,75)</b>	<b>(1.306.248,89)</b>
<b>COM PROGRAMAS (ATIVIDADES)</b>		<b>(1.332.443,75)</b>	<b>(1.306.248,89)</b>
Custo com Gratuidades Concedidas - Educação 100%		(1.332.443,75)	(1.306.248,89)
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>6.377.904,29</b>	<b>5.543.093,66</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS</b>		<b>(4.941.661,40)</b>	<b>(5.856.179,30)</b>
Salários		(2.508.938,60)	(2.507.637,39)
Encargos Sociais		(184.717,52)	(192.127,45)
Materiais de Consumo		(224.363,44)	(520.131,86)
Serviços Gerais		(634.438,97)	(595.026,09)
Manutenção		(104.724,72)	(289.495,86)
Depreciação e Amortização		(236.395,01)	(239.168,43)
Provisão para perdas de crédito esperadas		(61.022,76)	(406.172,45)
Despesas Administrativas	13	(615.221,34)	(703.484,32)
Outros Custos Administrativos	13	(371.839,04)	(402.935,45)
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	14	<b>(301.377,88)</b>	<b>(276.237,13)</b>
<b>SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO</b>		<b>1.134.865,01</b>	<b>(589.322,77)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE – EM R\$**

		31/03/2025	31/03/2024 (Não revisado)
<b>SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO PERÍODO</b>		<b>1.134.865,01</b>	<b>(589.322,77)</b>
Outros Resultados Abrangentes		-	-
<b>RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO</b>		<b>1.134.865,01</b>	<b>(589.322,77)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL – EM R\$**

	PATRIMÔNIO SOCIAL	RESERVAS	SUPERÁVITS (DÉFICITS) ACUMULADOS	TOTAL
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>	<b>16.389.187,76</b>	<b>761.510,82</b>	-	<b>17.150.698,58</b>
Déficit do Período	-	-	(589.322,77)	(589.322,77)
<b>SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2024 (Não revisado)</b>	<b>16.389.187,76</b>	<b>761.510,82</b>	<b>(589.322,77)</b>	<b>16.561.375,81</b>
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b>	<b>18.357.891,33</b>	<b>980.255,66</b>	-	<b>19.338.146,99</b>
Superávit do Período	-	-	1.134.865,01	1.134.865,01
<b>SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025</b>	<b>18.357.891,33</b>	<b>980.255,66</b>	<b>1.134.865,01</b>	<b>20.473.012,00</b>

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – EM R\$**

	Nota explicativa	31/03/2025	31/03/2024 (Não revisado)
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO PERÍODO</b>		<b>1.134.865,01</b>	<b>(589.322,77)</b>
<b>AJUSTE PARA CONCILIAÇÃO DO SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO PERÍODO COM A GERAÇÃO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>316.941,64</b>	<b>658.430,33</b>
Provisão para perdas de crédito esperadas	5	61.022,76	406.172,45
Depreciação e Amortização	6	236.395,01	239.168,43
Baixa do Ativo Imobilizado	6	53,98	-
Outras provisões		19.469,89	13.089,45
<b>RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO</b>		<b>1.451.806,65</b>	<b>69.107,56</b>
<b>(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais</b>		<b>(4.308.832,54)</b>	<b>(2.313.350,87)</b>
Créditos Tributários e Previdenciários		-	(4,33)
Títulos e Créditos a Receber		(3.312.634,58)	(1.492.195,41)
Despesas antecipadas		(996.197,96)	(821.151,13)
<b>Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais</b>		<b>3.371.774,78</b>	<b>2.346.130,36</b>
Fornecedores	7	1.175.864,06	1.277.419,10
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	8	(241.161,14)	(265.853,18)
Obrigações Fiscais e Tributárias		(58.051,95)	(166.317,82)
Provisões		1.052,55	20.152,82
Débitos Diversos		2.494.071,26	1.480.729,44
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>514.748,89</b>	<b>101.887,05</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Aquisição de Imobilizado e Intangível	6	(1.288.122,83)	(76.270,85)
Resgate de (investimento em) aplicação financeira		(939.548,39)	167.300,02
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		<b>(2.227.671,22)</b>	<b>91.029,17</b>
<b>TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>		<b>(1.712.922,33)</b>	<b>192.916,22</b>
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período		9.482.841,05	6.844.210,76
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período		7.769.918,72	7.037.126,98
<b>VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>		<b>(1.712.922,33)</b>	<b>192.916,22</b>

## Notas explicativas às informações financeiras intermediárias

### 1. Contexto operacional

A Fundação Educacional São Francisco Xavier (“FESFX” ou “Fundação”), tem sede localizada na avenida Itália, nº. 1910 no bairro Cariru em Ipatinga-MG, com personalidade jurídica de direito privado e sem fins econômicos, tem por finalidade o desenvolvimento de ações voltadas para as áreas de educação, em especial para promoção da educação infantil e básica relativas à pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e ensino profissionalizante.

A FESFX ainda poderá almejar a obtenção das autorizações pertinentes para o desenvolvimento de atividades ligadas à pós-graduação, stricto e lato sensu, residência médica e outros cursos livres, de forma presencial e/ou à distância, ainda que em parceria com terceiros, respeitada a legislação própria.

O incentivo e desenvolvimento do estudo, da pesquisa e da criação artística na área de educação e saúde, também contemplarão suas finalidades.

A FESFX também terá como finalidade secundária a assistência social, em especial para o desenvolvimento de projetos de convivência e fortalecimento de vínculos, notadamente para crianças.

Para a realização de seus objetivos a FESFX poderá estabelecer parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalhos inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, bem como:

- I. celebrar qualquer outro instrumento jurídico de cooperação e/ou fomento, público ou privado, inerentes às suas finalidades;
- II. realizar atividades de gestão, compatíveis com suas finalidades, inclusive, habilitando-se como Organização Social de Educação de acordo com a legislação pertinente, Municipal, Estadual e/ou Federal;

Em cumprimento além do artigo 14, da Lei nº 5.172/1966, a FESFX deverá:

- I. aplicar integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no Território Nacional;
- II. aplicar as subvenções recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas;
- III. não remunerar e nem conceder vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, a seus diretores, conselheiros, instituidores, benfeiteiros ou equivalentes em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, exceto quando a legislação permitir às instituições filantrópicas, respeitados seus limites;
- IV. não distribuir resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto;
- V. em casos de dissolução ou extinção, destinar o patrimônio remanescente à Fundação São Francisco Xavier (FSFX), sua instituidora.

#### 1.1 Da Imunidade Tributária

A FESFX é imune à incidência de Imposto de Renda e das Contribuições sociais por força do art. 150, Inciso VI alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que discorre sobre as limitações do poder de tributar. A FESFX é uma entidade sem fins lucrativos e regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

A Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades benfeicentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da CF/88, tem esta indicação, demonstrada em seu Art. 3º, de que entidades benfeicentes que atuem nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, certificadas nos termos desta Lei Complementar, farão jus a imunidade tributária § 7º do art. 195 da CF/88.

A Lei Complementar nº 187/2021, que foi regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.791, de 21 de novembro de 2023, estabelece diretrizes para a certificação das entidades benfeicentes e define os procedimentos relativos à imunidade de contribuições para a seguridade social. É importante ressaltar que este Decreto Federal revogou o Decreto Federal nº 8.242/2014, que anteriormente regulamentava a Lei Complementar nº 12.101/2009, agora substituída pela atual Lei Complementar.

A entidade também segue as diretrizes da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, com suas respectivas alterações posteriores, que estabelece a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias e fundações federais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais pessoas jurídicas mencionadas, em relação ao fornecimento de bens e serviços.

A imunidade tributária da FESFX também é garantida nos termos do artigo 14 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966).

Em cumprimento ao artigo 14 da Lei nº 5.172/1966, a FESFX:

- I – não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- II – aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- III – mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

A FESFX declara estar em conformidade com as normas, interpretações e comunicados técnicos do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

## **1.2 Manutenção da Imunidade tributária**

No 1º Trimestre de 2025, a Fundação Educacional São Francisco Xavier (FESFX) permanece em conformidade com o regime de imunidade tributária, em virtude da manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

O processo nº 23000.048456/2017-11, que trata da concessão do CEBAS, foi analisado pelo Ministério da Educação (MEC). Em 29 de agosto de 2023, foi publicada a Portaria SERES/MEC nº 349, a qual deferiu, em grau recursal, o requerimento de concessão do CEBAS à FESFX, com validade de três anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este Certificado assegura à FESFX a manutenção da imunidade tributária prevista pela Lei nº 12.101/2009, conforme regulamentação da Lei Complementar nº 187/2021 e do Decreto nº 11.791/2023. Não houve novos fatos que possam alterar a situação da imunidade tributária da entidade até a data de publicação desta Demonstração Financeira.

A FESFX permanecerá sujeita à renovação do CEBAS ao término do prazo de validade, conforme os requisitos estabelecidos pela legislação vigente.

## **2. Apresentação das informações financeiras intermediárias e base de preparação**

### **2.1. Declaração de conformidade**

As Demonstrações Financeiras Intermediárias, aqui apresentadas, foram preparadas de acordo com CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, além da norma brasileira de contabilidade aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e a entidades sem finalidade de lucros (NBC ITG 2002 (R1)), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras intermediárias, e somente elas, as quais estão consistentes com a utilização pela Administração na sua gestão.

A Diretoria avaliou a capacidade da Fundação em manter a continuidade de suas operações para o futuro previsível. Com base nessa avaliação, a Administração confirma que a FESFX possui recursos suficientes para honrar seus compromissos e manter suas atividades operacionais.

Adicionalmente, na presente data, não existem incertezas materiais identificadas que possam suscitar dúvidas significativas acerca da capacidade de continuidade operacional da Entidade.

Nesse sentido, essas informações financeiras intermediárias foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional da Fundação.

### **2.2 - Base de mensuração**

As informações financeiras intermediárias foram preparadas utilizando o princípio do custo histórico, com exceção dos saldos referentes a “aplicações financeiras” e “instrumentos financeiros não-derivativos”. Estes foram mensurados pelo custo amortizado. O custo histórico é, em geral, baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca dos ativos.

### **2.3 - Autorização para emissão e divulgação**

A autorização para a emissão das informações financeiras intermediárias foi concedida pela Diretoria em 03 de junho de 2025. Esta autorização levou em consideração todos os eventos subsequentes que ocorreram até a referida data.

### **2.4 - Uso de estimativas e julgamento**

A preparação das informações financeiras intermediárias individuais requer que a Administração faça julgamentos, use estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, incluindo passivos contingentes. A incerteza relativa a esses julgamentos, premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil de certos ativos e passivos em exercícios futuros.

Tais julgamentos, estimativas e premissas são revisados a cada período de reporte.

Não houve mudança de qualquer natureza em relação a tais métodos de cálculo de estimativas, em relação ao exercício anterior apresentado e, dessa forma, conforme permitido pelo CPC 21 R1 – Demonstração Intermediária, a Administração optou por não divulgar novamente em detalhes os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas adotadas pela Fundação. Assim, faz-se necessário a leitura destas informações financeiras intermediárias em conjunto com as demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

## 2.5 - Moeda funcional e de apresentação

As informações financeiras trimestrais estão apresentadas em moeda corrente nacional, o Real (R\$), que também é utilizada como moeda funcional da Fundação.

## 3. Políticas contábeis materiais

As informações financeiras intermediárias, nesse caso, informações trimestrais têm como objetivo prover atualização com base nas últimas demonstrações financeiras anuais completas. Portanto, elas focam em novas atividades, eventos e circunstâncias e não duplicam informações previamente divulgadas, exceto quando a Administração julga relevante a manutenção de uma determinada informação.

Não houve mudança de qualquer natureza em relação a tais políticas contábeis, em relação ao exercício anterior apresentado e, dessa forma, conforme permitido pelo CPC 21 R1 – Demonstração Intermediária, a Administração optou por não divulgar novamente em detalhes as políticas contábeis adotadas pela Fundação. Assim, faz-se necessário a leitura destas informações financeiras intermediárias em conjunto com as demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

## 4. Caixa e equivalente de caixa

Incluem valores em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança significativa de valor. O saldo disponível destina-se aos pagamentos de despesas operacionais e quando o montante para o pagamento é superior ao saldo disponível em caixa, o valor é resgatado de aplicações financeiras com liquidez imediata.

	31/03/2025	31/12/2024
Caixa	4.976,06	5.026,49
Banco conta Movimento - Recursos sem restrição	96.717,82	97.386,28
Aplicações Financeiras - Recursos sem restrição (a)	7.668.224,84	9.380.428,28
<b>TOTAL</b>	<b>7.769.918,72</b>	<b>9.482.841,05</b>

(a) A Administração da FESFX em parceria com especialistas financeiros definem e adotam estratégias para evitar qualquer tipo de exposição e eventuais perdas em suas aplicações financeiras. As aplicações financeiras estão representadas por valores mantidos em títulos de renda fixa, que priorizam a segurança e liquidez nos investimentos, tendo como premissa a aplicação desses recursos em Instituições de primeira linha (% CDI: 2025 : 97,14% / 2024: 97,99%).

## 5. Mensalidades a Receber

Por meio de cobrança:

	31/03/2025	31/12/2024
Boletos emitidos	3.636.190,86	2.527.272,03
Cartão de crédito	2.701.704,38	430.405,31
<b>TOTAL</b>	<b>6.337.895,24</b>	<b>2.957.677,34</b>

A idade de vencimento dos títulos, é conforme segue:

	31/03/2025	31/12/2024
A vencer	4.124.182,03	488.775,99
Vencidos até 30 dias	261.025,65	260.799,07
Vencidos de 31 à 90 dias	209.934,42	231.384,29
Vencidos de 91 à 180 dias	64.712,67	189.332,22
Vencidos acima de 180 dias	1.678.040,47	1.787.385,77
<b>TOTAL</b>	<b>6.337.895,24</b>	<b>2.957.677,34</b>

Devido a lei 9.870/99 não permitir o desligamento de aluno no meio do ano letivo por inadimplência e a renovação de matrícula ser condicionada a quitação de débitos anteriores, alguns clientes passam vários períodos inadimplentes, porém regularizam os débitos no período de renovação de matrícula, que ocorre efetivamente entre outubro do ano corrente e fevereiro do ano subsequente. O provisionamento para perda segue a mesma metodologia utilizada em anos anteriores.

Para 2025, a FESFX julga que não houve mudanças significativas no período que acarretariam em uma perda maior do que nos anos anteriores. O valor da perda estimada em 31 de março de 2025 é de R\$2.197.734,27 (R\$2.136.711,51 em 31 de dezembro de 2024).

**Fundação Educacional São Francisco Xavier – FESFX**

Informações financeiras intermediárias referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2025

	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>
<b>SALDO EM 01/01/2024</b>	(1.871.303,97)
Provisão para perdas de crédito esperadas	(265.407,54)
<b>SALDO EM 31/12/2024</b>	<b>(2.136.711,51)</b>
Provisão para perdas de crédito esperadas	(61.022,76)
<b>SALDO EM 31/03/2025</b>	<b>(2.197.734,27)</b>

## 6. Imobilizado

A composição do Ativo Imobilizado está representada a seguir:

	Benfeitoria em bens	Móveis e utensílios	Aparelhos, Máquinas e equipamentos	Equipamentos de Informática	Imobilização em Curso	TOTAL
<b>SALDOS EM 01/01/2024</b>	<b>6.297.320,85</b>	<b>979.850,93</b>	<b>664.839,59</b>	<b>330.653,09</b>	<b>333.413,68</b>	<b>8.606.078,14</b>
Aquisições	-	60.570,03	92.766,92	26.250,00	1.952.055,66	2.131.642,61
Baixa	-	(552,71)	(544,06)	(394,65)	(72.300,28)	(73.791,70)
Depreciação	(454.998,84)	(180.155,50)	(110.716,68)	(134.331,85)	-	(880.202,87)
Transferência	253.670,90	-	-	-	(253.670,90)	-
<b>SALDOS EM 31/12/2024</b>	<b>6.095.992,91</b>	<b>859.712,75</b>	<b>646.345,77</b>	<b>222.176,59</b>	<b>1.959.498,16</b>	<b>9.783.726,18</b>
Aquisições	-	-	31.916,83	-	1.256.206,00	1.288.122,83
Baixa	-	(53,98)	-	-	-	(53,98)
Depreciação	(117.609,19)	(46.556,17)	(28.794,27)	(33.580,53)	-	(226.540,16)
Transferência	2.889.860,08	224.863,02	4.854,69	-	(3.119.577,79)	-
<b>SALDOS EM 31/03/2025</b>	<b>8.868.243,80</b>	<b>1.037.965,62</b>	<b>654.323,02</b>	<b>188.596,06</b>	<b>96.126,37</b>	<b>10.845.254,87</b>

### 6.1 Análise da redução ao valor recuperável dos ativos imobilizados:

No 1º trimestre de 2025 a FESFX não realizou o teste de Impairment pois não identificou nenhum indicativo que suportasse a realização desse teste.

## 7. Fornecedores

O saldo representa obrigações com terceiros por serviços prestados relacionados à educação, distribuído por vencimento.

	<b>31/03/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
A vencer	1.398.336,00	400.974,45
Vencidos até 30 dias	178.525,64	23,13
Vencidos há mais 60 dias	30.231,91	30.231,91
<b>TOTAL</b>	<b>1.607.093,55</b>	<b>431.229,49</b>

## 8. Obrigações com Empregados

O saldo está assim distribuído:

	<b>31/03/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Férias	612.000,31	1.085.372,61
FGTS s/Férias	48.960,02	86.829,81
Incentivo por Desempenho - IPD	77.410,63	16.968,49
Décimo Terceiro Salário	192.980,32	-
FGTS Décimo Terceiro Salário	15.438,43	-
Outras Obrigações com Pessoal	1.220,06	-
<b>TOTAL</b>	<b>948.009,77</b>	<b>1.189.170,91</b>

## 9. Faturamento Antecipado

Valores referem-se a matrículas, mensalidades e rematrículas de alunos do ano calendário de 2025, e/ou recebidos em 2024. Os saldos mantidos em Caixa e nas contas de clientes serão revertidos para receita observando o regime de competência.

	<u>31/03/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Faturamento Antecipado - Mensalidade/Matrícula	3.881.851,66	1.387.419,50
<b>TOTAL</b>	<b><u>3.881.851,66</u></b>	<b><u>1.387.419,50</u></b>

## 10. Relacionamento com a Instituidora

### 10.1 Transações de compra e venda de serviços / saldos a pagar e a receber

<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS</b>	<b>NE</b>	<b>FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER</b>	
		<u>31/03/2025</u>	<u>31/03/2024</u>
<b>RECEITAS</b>			
Bolsas educacionais	a	108.929,11	143.340,08
<b>TOTAL</b>		<b><u>108.929,11</u></b>	<b><u>143.340,08</u></b>
<b>CUSTOS/DESPESAS</b>			
Plano de Saúde	b	(311.165,28)	(300.177,86)
Despesas Administrativas	c	(904.317,72)	(703.528,32)
<b>TOTAL</b>		<b><u>(1.215.483,00)</u></b>	<b><u>(1.003.706,18)</u></b>

Os seguintes saldos estavam em aberto no fim do período de relatório:

	<u>31/03/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Valores a Pagar a Instituidora (a)	520.350,49	288.789,00
Valores a Receber a Instituidora (b)	23.571,28	34.191,28

- a) Bolsas educacionais compradas pela FSFX e cedidas a seus colaboradores como benefício de emprego. Os valores são negociados ao mesmo preço de mercado.
- b) Refere-se a planos de saúde dos colaboradores da FESFX, contratados junto a FSFX.
- c) Refere-se ao termo de cooperação entre as Fundações, onde a FSFX compartilha serviços das áreas administrativas/apoio com a FESFX.

## 11. Patrimônio Social

O Patrimônio Social é composto por absorção dos déficits e superávits de cada ano, além da Reserva Estatutária que é constituída na percentagem de 10% sobre o superávit líquido do período. A destinação da Reserva Estatutária depende de deliberação do Conselho Curador da FESFX bem como da apresentação do superávit no ano. É vedado à FESFX distribuir seu superávit, devendo ser totalmente destinado à aplicação de recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais.

	<u>31/03/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Patrimônio Social	19.379.269,84	18.357.891,33
Reserva Estatutária	1.093.742,16	980.255,66
Superávits/Déficits Acumulados do período	1.134.865,01	
<b>TOTAL</b>	<b><u>20.473.012,00</u></b>	<b><u>19.338.146,99</u></b>

## 12. Receitas operacionais

O benefício concedido a título de gratuidade educacional por meio da prestação de serviços foi reconhecido pelo valor efetivamente praticado, demonstrado abaixo.

	31/03/2025	31/03/2024
<b>COM RESTRIÇÃO</b>	<b>1.332.443,75</b>	<b>1.306.248,89</b>
Receitas - Gratuidades Educacional 100%	1.332.443,75	1.306.248,89
<b>SEM RESTRIÇÃO</b>	<b>6.377.904,29</b>	<b>5.543.093,66</b>
Receita de Serviço Prestado – Educação	6.017.264,03	5.251.131,23
Outras Receitas Operacionais	32.862,30	13.105,03
Rendimentos Financeiros	327.777,96	278.857,40
<b>TOTAL</b>	<b>7.710.348,04</b>	<b>6.849.342,55</b>

## 13. Despesas administrativas e outras despesas

	31/03/2025	31/03/2024
Despesas administrativas - termo de cooperação entre as Fundações (a)	(615.221,34)	(703.484,32)
Benefícios a colaboradores (b)	(251.648,64)	(251.114,03)
Programa de gratuidade escolar (c)	(62.111,23)	(69.653,31)
Outros Custos Administrativos (d)	(58.079,17)	(82.168,11)
<b>TOTAL</b>	<b>(987.060,38)</b>	<b>(1.106.419,77)</b>

- (a) Despesa referente a rateio de gastos administrativos comuns entre a FESFX e sua instituidora, FSFX.

Em 2025, a FESFX e sua Instituidora, mantiveram ativo e sem alterações o termo de parceria celebrado entre as Fundações em 2021, para compartilhamento de mão de obra técnica, bem como custos e despesas derivados dela, a FESFX e a FSFX.

No que tange a mão de obra administrativa das áreas corporativas, continua estabelecido um valor fixo mensal baseado em estudo do histórico de demandas e em critérios/indicadores pré-estabelecidos.

Quanto aos demais compartilhamentos, o custo é apropriado proporcional ao consumo, ou seja, é variável e utiliza os critérios pactuados, tais como: quantidade de refeições e lanches distribuídos, km rodados nos veículos de logística e transporte, entre outros.

- (b) Refere-se a benefícios fornecidos aos colaboradores tais como plano de saúde, previdência privada, seguro de vida, ticket refeições, vale transporte, premiações, gratificações e incentivos.
- (c) Valores de custos com livros didáticos, bolsas de estudo, uniforme e vale transporte oferecidos no programa de gratuidade escolar.
- (d) Outros custos administrativos e Despesas Operacionais decorrente de contingências, Custas processuais, e Seguro patrimonial.

## 14. Outras despesas operacionais

	31/03/2025	31/03/2024
Descontos Concedidos	(236.901,65)	(238.116,50)
Trabalho Voluntário	(19.412,28)	-
Outras	(45.063,95)	(38.120,63)
<b>TOTAL</b>	<b>(301.377,88)</b>	<b>(276.237,13)</b>

O saldo em 31 de março de 2025 é composto principalmente por descontos financeiros concedidos a alunos, vinculados ao pagamento das mensalidades dentro dos prazos estabelecidos, programas de fidelidade e descontos para novatos, veteranos e cursos técnicos. Estes descontos são condicionados ao pagamento dentro do prazo de vencimento das mensalidades, conforme o CPC PME (R1). Em conformidade com os procedimentos internos, são fornecidos descontos por mérito com a concessão de 1 (uma) bolsa por série, no percentual de 60% (sessenta por cento) das mensalidades escolares, com vigência de 1 (um) ano. Também são concedidas bolsas por irmãos adicionais com 15% de desconto a partir do 2º filho matriculado. Este registro segue os modelos propostos na ITG 2002 (R1), convalidados nas Prestações de Contas Anuais da FESFX junto ao Ministério Público de Minas Gerais (MPMG).

## 15. Cobertura de seguros

A FESFX instituída pela Fundação São Francisco Xavier (FESFX), que por sua vez é instituída pelas Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A (“Usiminas”), por motivos estratégicos optou pela apólice conjunta com os ativos da Usiminas S/A, que mantém cobertura de seguro em valores para cobrir eventuais sinistros. Sua vigência é de 30 de março de 2024 a 30 de setembro de 2025 e sua cobertura abrange os valores em riscos declarados de todas as unidades, que totalizam o montante de R\$27.682 mil para danos materiais e R\$29.530 mil de lucros cessantes.

## 16. Conciliação da Receita efetivamente recebida

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos dos créditos e estão representados por mensalidades escolares, em contrapartida à conta denominada de "Receitas com Mensalidades". Em atendimento à Portaria Normativa nº 15 de 11/08/2017 que dispõe sobre o processo de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social com atuação na área da educação, a FESFX apresenta:

### Quadro I - Apuração da base de cálculo da receita bruta do período

	31/03/2025	31/03/2024
1.1 Receita bruta de serviços educacionais	7.349.707,78	6.557.380,12
1.2 Rendimento de aplicações financeiras	280.416,09	233.189,65
1.3 Receita de aluguéis	4.000,00	2.500,00
1.4 Venda de bens não integrantes do ativo imobilizado	-	-
1.5 Doações de particulares	-	-
1.6 Outras receitas operacionais	28.862,30	10.605,03
1.7 Outras receitas financeiras	47.361,87	45.667,75
<b>(=) TOTAL RECEITA BRUTA</b>	<b>7.710.348,04</b>	<b>6.849.342,55</b>

### Quadro II - Apuração da base de cálculo da receita do período efetivamente recebida no início e no final do período, conciliadas com o saldo de Mensalidades Escolares.

	31/03/2025	31/03/2024
<b>Mensalidades a receber no início do período</b>	<b>6.337.895,24</b>	<b>2.957.677,34</b>
(+) Receita bruta de mensalidades do período	7.349.707,78	6.557.380,12
(+) Faturamento Antecipado	3.881.851,66	2.768.198,97
(-) Valor das bolsas de estudo integrais e parciais (Lei 12.101/2009)	(1.332.443,75)	(1.306.248,89)
(-) Descontos concedidos	(236.901,65)	(238.116,50)
<b>(-) Mensalidades a receber no final do período</b>	<b>(6.337.895,24)</b>	<b>(5.109.158,15)</b>
(+) Recebimento de Juros e Multas	44.118,02	45.667,71
<b>(=) Total receita efetivamente recebida no período</b>	<b>9.706.332,06</b>	<b>5.675.400,60</b>
(-) Receitas recebidas Cursos Técnicos	(161.665,87)	(133.675,85)
<b>(=) Total receita efetivamente recebida no período - sem Cursos Técnicos</b>	<b>9.544.666,19</b>	<b>5.541.724,75</b>

### Quadro III - Apuração da base de cálculo da gratuidade educacional conforme Lei 187/2021

A Lei Complementar nº 187/2021 e o Decreto nº 11.791/2023, que regulam as regras para obtenção da Imunidade tributária das Entidades de Educação a qual a FESFX está enquadrada estabelece que a oferta de gratuidade deve ser na forma de bolsas de estudo.

Neste sentido, as entidades educacionais são obrigadas a oferecer bolsas de estudo e benefícios como forma de gratuidade. As bolsas de estudo devem ser concedidas da seguinte maneira:

- Bolsa integral para estudantes cuja renda familiar bruta mensal per capita não ultrapasse 1,5 salários mínimos.
- Bolsa parcial de 50% para estudantes cuja renda familiar bruta mensal per capita não ultrapasse 3 salários mínimos.

Além disso, as entidades que atuam na educação básica devem conceder anualmente uma bolsa de estudo integral para cada cinco alunos pagantes. Para cumprir essa proporção, a entidade pode oferecer bolsas de estudo parciais, desde que sejam observadas as seguintes condições:

- No mínimo, uma bolsa de estudo integral para cada nove alunos pagantes.
- Bolsas de estudo parciais de 50% de gratuidade, para alcançar o número mínimo exigido, mantendo a equivalência de duas bolsas de estudo parciais para cada bolsa de estudo integral.

A entidade tem a opção de substituir até 25% do total de bolsas de estudo por benefícios concedidos nos termos do artigo 19 da Lei Complementar.

Para fins de cumprimento das proporções, cada bolsa de estudo integral concedida a um aluno com deficiência ou a um aluno matriculado na educação básica em tempo integral terá um valor equivalente a 1,2 e 1,4 do valor da bolsa de estudo integral, respectivamente. No entanto, essas equivalências não podem ser cumulativas.

As entidades de educação que prestam serviços gratuitos devem garantir a proporção de, no mínimo, um aluno cuja renda familiar bruta mensal per capita não excede o valor de 1,5 salários mínimos para cada cinco alunos matriculados. Atendidas as condições socioeconômicas, as instituições podem considerar como bolsistas os trabalhadores da própria instituição e seus dependentes, até o limite de 20% da proporção definida.

No 1º trimestre de 2025 a FESFX não realizou a divulgação da apuração da Gratuidade educacional, sendo previsto de divulgação até o encerramento do exercício anual. Durante o exercício de 2024, foram ofertadas 265 bolsas integrais (2023: 260 bolsas integrais).

## 17. Instrumentos Financeiros e gerenciamento de riscos

### Análise dos instrumentos financeiros

A FESFX participa de operações envolvendo ativos e passivos financeiros com o objetivo de gerir recursos financeiros disponíveis gerados pelas operações. Os riscos associados a esses instrumentos são gerenciados por meio de estratégias moderadas, visando à liquidez, rentabilidade e segurança.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre as partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a pagar e a receber e outros referentes a instrumentos financeiros constantes nos balanços patrimoniais, quando comparados com os seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros de mercado, representam efetivamente o valor justo.

### Gerenciamento dos riscos financeiros

A gestão de risco é realizada pela gerência financeira, segundo as políticas aprovadas pela Administração. A gerência financeira identifica, avalia e protege a Fundação contra eventuais riscos financeiros a partir de princípios estabelecidos para a gestão de riscos. A FESFX possui exposição de seus instrumentos financeiros para os seguintes riscos: i) risco de mercado; ii) risco de crédito; e iii) risco de liquidez.

#### I. Risco de Mercado

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros, afetarem os ganhos da FESFX no valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento desse risco é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A FESFX não utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado, de forma que todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pela Administração. Também não aplica contabilidade de hedge para gerenciar a volatilidade no resultado.

#### II. Risco de Crédito

É o risco de a FESFX incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de mensalidades escolares, caixa e equivalente de caixa e de aplicações financeiras da FESFX.

##### Contas a receber

A FESFX estabelece uma provisão para redução ao valor recuperável que representa sua estimativa de perdas em relação com contas a receber de mensalidades escolares. A conta de provisões relacionada a contas a receber é utilizada para registrar perdas por redução no valor recuperável, a menos que a Fundação avalie não ser possível recuperar o montante devido; nesta ocasião, os montantes são considerados irrecuperáveis e são baixados contra o resultado do período.

De forma geral, a Fundação mitiga seus riscos de créditos pela prestação de serviços a uma base de clientes dispersa e sem concentração definida e, para os clientes inadimplentes, executa cobrança e não renova matrícula no ano seguinte.

##### Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras são concentradas em bancos de primeira linha, classificadas, em sua maioria, em A, pelas principais agências de "rating" (Não revisado).

A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

Contrapartes	31/03/2025	Rating (não auditado)			31/12/2024	Rating (não auditado)		
		FITCH	S&P	MOODY'S		FITCH	S&P	MOODY'S
Banco Bradesco S.A.	85.780,53	AAA	AAA	AAA	94.816,73	AAA	AAA	AAA
Banco do Brasil	2.457.359,49	AAA	AAA	AAA	3.185.805,17	AAA	-	AAA
Banco Santander	2.061.831,19	-	AAA	AAA	2.264.078,62	-	AAA	AAA
Caixa Econômica Federal	18.094,96	AAA	AAA	AAA	17.652,64	AA	AAA	AAA
Itaú Unibanco S.A.	8.420,81	AAA	AAA	AAA	9.293,75	AAA	AAA	AAA
Banco XP	2.836.088,88	AAA	AAA	-	2.750.733,21	AA	AAA	-
Banco BTG Pactual	2.762.365,26	AAA	AAA	-	2.680.934,94	AA	AAA	AAA
<b>TOTAL</b>	<b>10.229.941,12</b>				<b>11.003.315,06</b>			

### **III. Risco de liquidez**

É o risco de a FESFX encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da FESFX na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da FESFX.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de operações financeiras da FESFX. Em geral, a FESFX não recorre a empréstimos bancários para suprir seu fluxo de caixa.

### **IV. Gestão de capital**

Os objetivos da FESFX ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da FESFX para oferecer benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Em 31 de março de 2025, a FESFX possui, aproximadamente, 28,2% do seu ativo total registrado como caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras, em 2024 o percentual era de 41,2%.

**CONSELHO CURADOR:**

Cesar Augusto Espíndola Bueno

**Presidente**

Sergio Leite de Andrade

**Conselheiro**

Thiago da Fonseca Rodrigues

**Conselheiro**

Guilherme Poggiali Almeida

**Conselheiro**

Roberto Luis Prosdocimi Maia

**Conselheiro**

June Alisson Westarb Cruz

**Conselheiro Independente**

Anna Maria Cerentini Gouvea Guimarães

**Conselheira Independente**

**CONSELHO FISCAL:**

Kátia de Carvalho Freitas

**Presidente**

Guilherme Retto Veiga

**Conselheiro**

Lauro Kaspar

**Conselheiro Independente**

**DIRETORIA ESTATUTÁRIA:**

Flaviano Feu Ventorim

**Diretor Presidente**

Flavia Pereira Resende Braga

**Diretora Administrativo Financeiro**

**CONTADOR RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Thiago Lucas Novais Caldeira

**Contador Responsável Técnico**

**CRC MG: 102.421/O-5**